



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 450/2016

DENOMINA DE RUA JOSÉ CORDEIRO BENEVIDES A VIA DE ACESSO PÚBLICO CONHECIDA COMO 1º TRAVESSA, LOCALIZADA NO BAIRRO ESPERANÇA, QUE LIGA A RUA FLORIANO PEIXOTO À RUA DUQUE DE CAXIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ CORDEIRO BENEVIDES a via de acesso público conhecida com 1º Travessa, localizada no Bairro Esperança, que liga a Rua Floriano Peixoto à Rua Duque de Caxias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá, 17 de junho de 2016.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

Prefeito Municipal